



**Resolução da Comissão Intergestores Regional – Norte Araguaia Karajá Nº 017 de
13 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de
Reuniões da Comissão Intergestores Regional
Norte Araguaia Karajá (CIR- NAK) para o
ano de 2017.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ
DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – O Regimento da Comissão Intergestores Regional DA COMPOSIÇÃO E DO
FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO.**

Art. 8º - A CIR da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, através de calendário previamente estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou maioria dos membros efetivos, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§1º - O calendário das reuniões ordinárias será aprovado na reunião do ano em curso, para vigorar no exercício de 2016.

§2º De acordo com os interesses dos trabalhos, a **CIR da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá** poderá convidar representantes de outros órgãos ou instituições para as reuniões ou consecução de trabalhos específicos, obedecendo as disposições legais.

II – O Calendário apresentado para as reuniões em 2017.

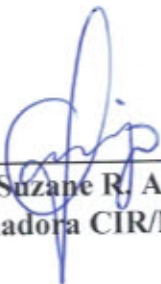


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões da CIR-NAK para o ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 13 de Dezembro de 2016.



Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora CIR/NAK



João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR / NAK- 2017

MÊS	CIB	CIR/NAK
1-JANEIRO	----	19
2-FEVEREIRO	----	16
3- MARÇO	02	16
4- ABRIL	06	20
5- MAIO	04	18
6- JUNHO	01	15
7- JULHO	06	20
8- AGOSTO	03	17
9- SETEMBRO	14	21
10-OUTUBRO	05	19
11-NOVEMBRO	09	16
12- DEZEMBRO	07	14